

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 303/ 2011

SENHOR PRESIDENTE:

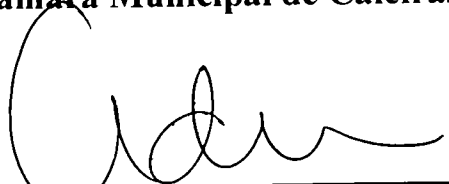
A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 17 / 03 / 2011

INDICO a Vossa Excelência, ^{PRESIDENTE} nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito, para que o mesmo entre em entendimentos com a Secretaria competente visando a possibilitando de **revitalização e manutenção das Praças as Municipais** por pessoas físicas e jurídicas do setor privado garantindo por tempo determinado a o uso do espaço para propaganda e publicidade de seus produtos e serviços.

Justificativa: Melhor manutenção, conservação do patrimônio público, o espaço deverá ser delimitado para publicidade.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 17 de março de 2011.


«Adriano César da S. Zambelli»
Vereador